

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2008.0-333.620-5

Interessado: American Tower do Brasil Ltda.

Local:

R. Rio do Verissimo, lote 26a e 26b

Contribuinte: 232.003.0043-2/0044-0

Assunto:

Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de ERB, protocolado em 07/11/2008, categoria de uso nR3, em zona de uso ZM-1/08, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Itaquera.

FI: 173

Em: 11/11/2014

Assessora Técnica

SEL/SEC

MANIFESTAÇÃO/188/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

- O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ; 2.
- Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, 3. entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art.
 - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 50,00m (50,00m da torre com antenas e para-raios - fl. 152) e o máximo permitido pelo PRE- IQ de 18,85m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

10 / 11 /2014

Presidente da CAIEPS Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Paula Maria Motta, Lucia Elena Terezinha Pizzoti, Júlio Cezar do Reis, Mônica de São Thiago, Mauro Tadeu Sanches, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira e Ronaldo Tonobohn. PRESENTES AINDA: Gilcilene Alves da Silva, Rosana Friess e Thays Santos Hamad.

MF/ra